



REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023

CONSIDERANDO que não houve aprovados no Processo Seletivo, o **MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA**, inscrito no CNPJ sob nº 46.582.185/0001-90, com sede na Avenida Hilda Mohring de Macedo nº 777 - Bairro Vila Elias - Jacupiranga/SP representado pelo Prefeito **ROBERTO CARLOS GARCIA**, TORNA PÚBLICA por meio do Edital, a **REABERTURA DAS INSCRIÇÕES** para o **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023** que visa o ingresso de **ALUNOS-RESIDENTES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA** e no **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PGM**, em conformidade com os termos das Leis Municipais nº 1.462/2022, 1.463/2022 e Decreto 2.125/2022, mantendo os candidatos inscritos e não aprovados/ausentes como participantes.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas, **exclusivamente via internet**, no Site da Prefeitura, no período das **8h do dia 09 de Maio de 2023 até às 23h59min do dia 18 de Maio de 2023**, não sendo cobrada taxa de inscrição;

1.2. O formulário será disponibilizado no site www.jacupiranga.sp.gov.br – link: Concurso – Processo Seletivo – 003/2023, o qual o candidato deverá preencher de forma digital o formulário através do link <https://forms.gle/Ac2aGLULBaE1xMho7> e encaminhar a documentação comprobatória, constante no item 1.3 deste Capítulo, devendo a documentação ser enviada exclusivamente em PDF ou JPEG;

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar os seguintes documentos nomeados com o nome completo do candidato:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) CPF.

2 - DA APLICAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

2.1. A aplicação da Prova Discursiva será no dia **21 de Maio de 2023 (domingo)**, das **09h às 12:00h**, no E.M.E.F. Prof. Carlos Alberto Vigneron, situada na Av. 23 de Junho nº 649, Bairro Vila Elias, Jacupiranga/SP, sendo que os portões serão abertos às 8h30m e fechados pontualmente às 09h.

2.2. A Prova terá 5 (cinco) questões discursivas, e cada uma contendo valor de 2 pontos.

2.3. No dia e hora designados para a realização das provas os candidatos deverão comparecer, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto borracha, e documento de identificação com foto.



2.4. São considerados documentos de identidade: carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade Para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe Militar, por Lei Federal, valem como documento de identidade as carteiras expedidas pelas Entidades de Classe, tais como: o CREA, OAB, CRC, CRM, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

2.5. Durante a execução das provas, será permitido consulta ao Vade Mecum desde que não tenha comentários às leis, não será admitida comunicação entre os candidatos.

2.6. Não será permitida a permanência de pessoas estranhas, crianças ou animais no local determinado para a realização da prova.

2.7. O não comparecimento em dia, horário e local determinado para realização da prova, caracterizará desistência do candidato, implicando em sua eliminação do Processo Seletivo.

2.8. Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

2.9. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário de início das provas;
- b) Não apresentar os documentos exigidos no item 2.4.
- c) Ausentar-se da sala de prova sem o consentimento do fiscal de sala;
- d) Lançar mãos de meios ilícitos para executar a prova;
- e) Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada a aplicação das provas.

2.10. Caso alguma questão venha a ser anulada, a pontuação a ela referente será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova.

3 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1. Em caso de empate para os candidatos ao Programa de Residência terá preferência o candidato mais idoso.

4 - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1. O cronograma estabelecido neste edital pode sofrer alterações conforme a necessidade da Comissão Organizadora, cabendo ao candidato atentarem-se as datas conforme publicações no site da Prefeitura abaixo Processo Seletivo.



ATIVIDADES	PERIODO	LOCAL
Reabertura das Inscrições	09/05/2023	https://www.jacupiranga.sp.gov.br/concurso/categoria/24/processo-seletivo/
Periodo de Inscrição	09/05/2023 a 18/05/2023	https://forms.gle/Ac2aGLULBaE1xMho7
Publicação da Lista de Inscritos	19/05/2023	https://www.jacupiranga.sp.gov.br/concurso/categoria/24/processo-seletivo/
Aplicação da Prova Discursiva	21/05/2023	E.M.E.F. Prof. Carlos Alberto Vigneron, situada, Av. 23 de Junho nº 649, Bairro Vila Elias, Jacupiranga/SP
Divulgação da Nota	24/05/2023	https://www.jacupiranga.sp.gov.br/concurso/categoria/24/processo-seletivo/
Interposição de Recursos	25/05/2023	e-mail: spessoal@jacupiranga.sp.gov.br
Resultado da Avaliação de Recursos (se houver)	26/05/2023	https://www.jacupiranga.sp.gov.br/concurso/categoria/24/processo-seletivo/
Publicação do Resultado Final e Homologação	26/05/2023	https://www.jacupiranga.sp.gov.br/concurso/categoria/24/processo-seletivo/

Jacupiranga, 08 de Maio de 2023.

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA

Procurador Geral do Município

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA

Secretária Municipal de Administração

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A836-EAE9-96B2-A012

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 08/05/2023 15:09:34 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 08/05/2023 16:33:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A836-EAE9-96B2-A012>